REQUERIMENTO Nº 1002/2015

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do **SR. QUITÉRIO MANOEL DA SILVA,** ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Quitério Manoel da Silva, ocorrido no último dia 18 de julho.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua Itirapina, 121, Jardim Barão,** nesta cidade.

**Justificativa:**

O Sr. Quitério Manoel da Silva tinha 60 anos de idade e era filho de Luiz Manoel da Silva e Maria Ribeiro da Silva e deixou os filhos Rogério, Roseli e Cristiane.

Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

 Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 21 de julho de 2015.

 **José Antonio Ferreira**

**Dr. José**

 -vereador-